



RESOLUÇÃO Nº. 77/2021

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Resolução nº 61/2015, da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO, Senhor **CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e o Regimento da Câmara municipal, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e fica sancionada a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução 61/2015, da Câmara municipal de Campo Novo de Rondônia, que passará a vigorar com a seguinte texto.

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO OU FUNÇÃO	QUANTIDADES DE UPFs		
	No Estado	Fora do Estado	Para Brasília
Pres. da Câmara	8 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF
Vereadores	8 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF
Diretor Geral, Assessor Jurídico, Contador e Controlador Interno	8 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF
Diretores de Dep.	8 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF
Demais Servidores	8 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Resolução 072/2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente